

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.STEC.004 - Página 1/5	
Título do Documento	RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	Emissão: 11/09/2024	Próxima revisão: 11/09/2026
		Versão: 001	

1. OBJETIVO

Este Procedimento Operacional Padrão tem como objetivo estabelecer as etapas para realização do recebimento de equipamento para saúde, verificar se suas características físicas e técnicas correspondem ao objeto adquirido no processo de aquisição. Esta ação inicia a partir da chegada do equipamento e finaliza com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, liberando sua utilização.

2. TERMOS E DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste procedimento, aplicam-se os seguintes termos e definições:

2.1. Equipamentos para saúde

Equipamento ou sistema, inclusive acessórios e periféricos, de uso ou aplicação médica, odontológica, fisioterápica ou laboratorial, utilizado direta ou indiretamente para diagnóstico, terapia e monitoração para assistência à saúde da população (Definição dada pela NBR 15943:2011).

2.2. Fornecedor

Pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividades de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços. (Definição dada pela NBR 15943:2011).

2.3. Número de série

Designação indicada por marcação indelével, colocada geralmente na embalagem primária de produtos abrangidos neste plano (grifo nosso), que permita identificar de forma única e inequívoca dentro de uma linha de produção e que, em caso de necessidade, permita localizar e rever todas as operações praticadas durante a sua produção e distribuição, assegurando a sua rastreabilidade produtiva e de distribuição. (Definição dada pela NBR 15943:2011).

2.4. Aquisição

Conjunto de procedimentos utilizados para adquirir Equipamentos para saúde definidos na etapa de planejamento e seleção, para suprir o Estabelecimento Assistencial de Saúde, em quantidade e qualidade.

2.5. Fabricante

Pessoa física ou jurídica responsável pelo projeto, fabricação, embalagem e rotulagem de equipamentos de infraestrutura de serviços de saúde e de equipamentos para a saúde, montagem de um sistema ou adaptação do produto antes de ser colocado no mercado e/ou em funcionamento, independentemente do fato de tais operações serem realizadas por essa

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.STEC.004 - Página 2/5	
Título do Documento	RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	Emissão: 11/09/2024	Próxima revisão: 11/09/2026
		Versão: 001	

pessoa ou em seu nome, por uma terceira parte. (Definição dada pela NBR 15943:2011).

3. SIGLAS

São usadas no texto deste documento as seguintes siglas abaixo na Tabela 1:

Tabela 1 – Lista de siglas utilizadas neste plano.

SIGLA	Descrição
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
GETS	Sistema de Gerenciamento de Tecnologia para Saúde
Huab	Hospital Universitário Ana Bezerra
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SIF	Setor de Infraestrutura Física
STEC	Setor de Engenharia Clínica

4. APLICAÇÃO

Sua aplicação restringe-se aos processos que envolvem o recebimento de equipamentos para saúde no âmbito do Huab.

5. EXECUÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A execução deste procedimento é do STEC, juntamente com a Unidade de Patrimônio. A responsabilidade técnica é do engenheiro clínico do STEC.

6. MATERIAL UTILIZADO

6.1. Ferramentas básicas

Trena, estilete, paquímetro, computador, sistemas gerenciais (SEI e GETS).

6.2. Registros

Termos de recebimento provisório e definitivo (SEI).

7. ETAPAS

O recebimento do equipamento para saúde engloba as atividades desenvolvidas abaixo:

7.1. Comunicar chegada do novo equipamento ao STEC

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.STEC.004 - Página 3/5	
Título do Documento	RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	Emissão: 11/09/2024	Próxima revisão: 11/09/2026
		Versão: 001	

A Unidade de Patrimônio, ao receber fisicamente o bem, comunica ao STEC a chegada do novo equipamento, através de documento SEI (Termo de Recebimento Físico de Bens) solicitando, caso necessário, que o STEC esteja presente no recebimento dos volumes lacrados.

7.2. Recebimento Provisório

Após o STEC ser comunicado pela Unidade de Patrimônio, inicia-se a contagem do prazo para emissão do Termo de Recebimento Provisório (via SEI), conforme edital. Esta etapa deve ser condicionada à apresentação de pelo menos, os seguintes documentos:

- Nota fiscal, guia de remessa ou documento equivalente, contendo nome, marca, modelo, fabricante e número de série do equipamento para saúde e respectivos acessórios.

7.3. Comunicar a chegada do novo equipamento para saúde ao fornecedor

Após recebimento dos volumes lacrados, o STEC deve encaminhar um e-mail para o fornecedor com as seguintes solicitações:

7.3.1. Solicitar a presença de um representante do fornecedor para realizar a conferência do volume e abertura das caixas, para verificar se o conteúdo do produto está conforme a nota fiscal, edital e proposta comercial aprovada na licitação. O fornecedor poderá optar por não estar presente na abertura das caixas, no entanto, deverá formalizar esta autorização via e-mail.

7.3.2. Solicitar a presença de um profissional da área técnica para providenciar a instalação do equipamento (documentar a instalação em uma ordem de serviço, informando o número de série do produto, listando os acessórios e materiais de consumo entregues, informando data de chegada do equipamento no hospital, etc).

7.3.3. Agendar o treinamento operacional com o fornecedor.

7.4. Realizar abertura dos volumes recebidos

O STEC em conjunto com o fornecedor (caso necessário), deverá realizar a abertura das caixas e conferir se o equipamento está de acordo com as especificações do edital.

7.4.1. Caso, após a conferência do equipamento, verifique-se que este não está de acordo com a solicitação realizada, o STEC solicitará via e-mail ao fornecedor, a solução da inconformidade.

7.5. Instalação do equipamento

Após a conferência do equipamento ter sido bem-sucedida, o STEC solicitará via ofício SEI à Unidade de Patrimônio a disponibilização temporária do equipamento para saúde, acompanhado de uma quantidade mínima de acessórios, para a unidade/setor assistencial de destino, durante os dias de instalação ficando, portanto, o bem sob responsabilidade compartilhada entre o STEC e a área demandante.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.STEC.004 - Página 4/5	
Título do Documento	RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	Emissão: 11/09/2024	Próxima revisão: 11/09/2026
		Versão: 001	

7.5.1. A instalação do equipamento poderá ser realizada com ou sem a presença do fornecedor, dependendo do equipamento.

7.5.2. É recomendável a presença de um representante da área demandante durante a instalação. Para equipamentos críticos e de alta complexidade é obrigatório a presença do STEC (Engenheiro Clínico e/ou equipe) durante toda instalação.

Obs 1: Para equipamentos emissores de radiação ionizante, é necessária a realização dos Testes de Aceitação, Levantamento Radiométrico e Teste de Radiação de Fuga do Cabeçote conforme definidos na RDC Nº 611, de 09 de março de 2022 da ANVISA e na respectiva Instrução Normativa adequada ao tipo de equipamento instalado. Testes de aceitação também devem ser realizados nos equipamentos de ultrassonografia.

7.5.3. Após concluída a instalação, deve-se afixar a etiqueta da Engenharia Clínica no equipamento. A etiqueta deverá conter, minimamente, o número de cadastro na engenharia clínica (TAG) e o nome do local de origem do equipamento para garantir rastreabilidade. Após etiquetar o equipamento, o técnico em manutenção deverá tirar uma foto do equipamento, arquivá-la em meio digital, nomeando-a com o número de cadastro do equipamento e inseri-la no sistema GETS.

7.6. Realizar Treinamento

Após a instalação do equipamento, o fornecedor ministrará o treinamento aos usuários das áreas de destino do bem, caso seja solicitado no edital de contratação. A lista de presença ficará arquivada eletronicamente na Ordem de Serviço de instalação.

7.7. Recebimento Definitivo:

Após a emissão do Termo de Instalação e da conclusão dos treinamentos, conforme o caso, iniciará a contagem do prazo para emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme edital. **(Este prazo fica suspenso nos casos de existirem pendências para a emissão do recebimento definitivo).**

8. REFERÊNCIAS

EBSERH, Hospital das Clínicas da Universidade de Minas Gerais. **Norma Gerenciamento de equipamentos médicos assistenciais - DIR 016099.** Belo Horizonte, 2024. p.4.

EBSERH, Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. **Edital do Pregão Eletrônico nº 90003/2024 – Processo Administrativo nº 23527.000102/2024-77.** Santa Cruz, 2024. 171p.

EBSERH, Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. **Plano de Gerenciamento de Equipamentos Médicos-Assistenciais – PL.STEC.001.** Santa Cruz, 2020. 61p.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.STEC.004 - Página 5/5	
Título do Documento	RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	Emissão: 11/09/2024	Próxima revisão: 11/09/2026
		Versão: 001	

Elaboração Alissandra Medeiros de Araújo Assistente Administrativo	ELETRÔNICA VIA SEI
Revisão Fernando Mateus Maia Barbosa Chefe do Setor de Engenharia Clínica	ELETRÔNICA VIA SEI
Validação Vanessa Freires Maia Membro - SGQ	ELETRÔNICA VIA SEI
Aprovação Fernando Mateus Maia Barbosa Chefe do Setor de Engenharia Clínica	ELETRÔNICA VIA SEI

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte

Certidão

Processo nº 23527.005328/2024-64

Interessado: Setor de Engenharia Clínica

Certidão de assinaturas do Procedimento Operacional Padrão (Externo) POP.STEC.004_v1 (SEI nº 42454999).

<p>Elaboração</p> <p>Alissandra Medeiros de Araújo Assistente Administrativo</p>	<p>Assinatura Eletrônica Via SEI</p>
<p>Revisão</p> <p>Fernando Mateus Maia Barbosa Chefe do Setor de Engenharia Clínica</p>	<p>Assinatura Eletrônica Via SEI</p>
<p>Validação</p> <p>Vanessa Freires Maia Setor de Gestão da Qualidade</p>	<p>Assinatura Eletrônica Via SEI</p>
<p>Aprovação</p> <p>Fernando Mateus Maia Barbosa Chefe do Setor de Engenharia Clínica</p>	<p>Assinatura Eletrônica Via SEI</p>



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mateus Maia Barbosa, Chefe de Setor**, em 16/09/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alissandra Medeiros de Araújo, Assistente Administrativo**, em 16/09/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Freires Maia, Enfermeiro(a)**, em 20/09/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42455010** e o código CRC **B27059B1**.